DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2026

PROCESSO DE COMPRAS N° 45/2026

PROCESSO INTERNO N° 47481/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, inscrita no CNPJ 50.444.108/0001-41, por intermédio da Área de Compras, informa que se encontra aberta **DISPENSA ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** nos termos do **Artigo Nº 75, II da Lei 14.133/2021**, **utilizando Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82, §6º**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **Cadastramento das propostas:**
  Até as 07:59 do dia 12/11/2026
- **Início da disputa de preços:**
  Dia 12/11/2026 às 08:00
- **Encerramento da disputa de preços:**
  A disputa será encerrada **6 (seis) horas** após o início.
- **Endereço eletrônico para cadastro das propostas e documentação:** www.portalcamaracaragua.com.br.
- **Referência de tempo:**
  Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Esta dispensa utiliza-se do Portal Eletrônico de licitações www.portalcamaracaragua.com.br conforme convênio de cooperação técnica. As informações e os procedimentos desta Dispensa Eletrônica serão executados pela Área de

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

Compras da Câmara Municipal de Caraguatatuba sito à Av. Frei Pacífico Wagner nº 605, Centro, Caraguatatuba.

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Aviso de Contratação Direta, em todos os seus termos e condições.

1.1. A contratação ocorrerá em itens, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	**AGENDA PERMANENTE** AGENDA; TIPO PERMANENTE; ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; FORMATO A5; CAPA DURA; PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M²; SEM REFERÊNCIA AO ANO; CONTENDO NO MÍNIMO 96 FOLHAS; PÁGINAS PAUTADAS COM CAMPOS PARA ANOTAÇÃO DE DATA E COMPROMISSOS; NAS CORES PRETA OU TONS DE CINZA. FORNECIDA POR UNIDADE	50	UND	R$ 30,03	R$ 1.501,50
2	**APAGADOR PARA QUADRO BRANCO** APAGADOR; PARA QUADRO BRANCO; MAGNÉTICO; CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; COM ÍMÃ; BASE EM FELTRO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,0 X 6,0 CM; FORNECIDO POR UNIDADE	10	UND	R$ 8,84	R$ 88,40

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

3	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO** KIT DE CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO; MATERIAL EM POLIPROPILENO (PP) OU PVC FLEXÍVEL; FORMATO A4 (210 MM X 297 MM); ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MM; COMPOSTO POR 50 CAPAS TRANSPARENTES, COM ACABAMENTO LISO OU TEXTURA LINE, E 50 CAPAS PRETAS, COM ACABAMENTO LISO OU TEXTURA TIPO COURO; RESISTENTES A DOBRAS E RASGOS; COMPATÍVEIS COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL OU WIRE-O; ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA, CONTENDO 100 UNIDADES.	5	PCT	R$ 43,16	R$ 215,80
4	**PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 125 MICRAS** PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO (POUCH); FORMATO A4 (APROXIMADAMENTE 220 MM X 307 MM); ESPESSURA DE 125 MICRAS (0,125 MM) POR LÂMINA; COMPOSTO POR DUAS LÂMINAS DE POLIÉSTER COM ADESIVO TERMOSSENSÍVEL; INDICADO PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE; COMPATÍVEL COM PLASTIFICADORAS DE MERCADO; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DIMENSÕES, ESPESSURA E QUANTIDADE.	10	PCT	R$ 63,00	R$ 630,00
5	**CAIXA ARQUIVO** CAIXA ARQUIVO; TIPO LARGA; PARA PASTAS SUSPENSAS; EM POLIPROPILENO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27 X 43 X 27,5 CM; NA COR PRETA.	30	UND	R$ 63,06	R$ 1.891,80
6	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO AZUL** CAIXA; PARA ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 360 X 250 X 135 MM; NA COR AZUL;	20	PCT	R$ 147,42	R$ 2.948,40

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

	FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO NO MÍNIMO 25 UNIDADES, LACRADA.				
7	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO CINZA** CAIXA; PARA ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 360 X 250 X 135 MM; NA COR CINZA; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO NO MÍNIMO 25 UNIDADES, LACRADA.	20	PCT	R$ 147,42	R$ 2.948,40
8	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO AMARELA** CAIXA; PARA ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 360 X 250 X 135 MM; NA COR AMARELA; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO NO MÍNIMO 25 UNIDADES, LACRADA.	20	PCT	R$ 147,42	R$ 2.948,40
9	**PRANCHETA A4** PRANCHETA PORTÁTIL; CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; FORMATO A4 (210 MM X 297 MM); COM PRENDEDOR METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM MOLA E APOIO SUPERIOR; SUPERFÍCIE LISA; CANTOS ARREDONDADOS; TRANSPARENTE; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	20	UND	R$ 20,20	R$ 404,00
10	**CARTOLINA A4 AMARELA** PAPEL CARTOLINA; FORMATO A4; GRAMATURA 180 G/M²; NA COR AMARELA; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 FOLHAS, LACRADA.	20	PCT	R$ 49,43	R$ 988,60
11	**CARTOLINA A4 AZUL**	130	PCT	R$ 49,43	R$ 6.425,90

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

	PAPEL CARTOLINA; FORMATO A4; GRAMATURA 180 G/M²; NA COR AZUL; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 FOLHAS, LACRADA.				
12	**CARTOLINA A4 ROSA** PAPEL CARTOLINA; FORMATO A4; GRAMATURA 180 G/M²; NA COR ROSA; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 FOLHAS, LACRADA.	50	PCT	R$ 49,43	R$ 2.471,50
13	**COLCHETE N6** COLCHETE; EM AÇO METÁLICO; TAMANHO Nº 6; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 72 UNIDADES, LACRADA.	20	CX	R$ 10,86	R$ 217,20
14	**COLCHETE N8** COLCHETE; EM AÇO METÁLICO; TAMANHO Nº 8; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 72 UNIDADES, LACRADA.	20	CX	R$ 11,97	R$ 239,40
15	**CORDÃO PARA CRACHÁ** CORDÃO; PARA CRACHÁ; EM POLIÉSTER; LARGURA APROXIMADA DE 12 MM; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 85 CM; COM PRESILHA TIPO JACARÉ EM METAL; NA COR AZUL; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 50 UNIDADES, LACRADA.	2	PCT	R$ 55,73	R$ 111,46
16	**ELÁSTICO** ELÁSTICO; EM LÁTEX; TAMANHO Nº 18; NA COR AMARELA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 100 G; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA.	10	PCT	R$ 8,55	R$ 85,50
17	**ESTILETE LARGO** ESTILETE; TIPO LARGO; LÂMINA DE 18 MM; CORPO EMBORRACHADO; FORNECIDO EM EMBALAGEM	15	CX	R$ 73,24	R$ 1.098,60

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

	ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 12 UNIDADES, LACRADA.				
18	**ETIQUETA A4 Nº 16** ETIQUETA; FORMATO A4; CONTENDO 16 ETIQUETAS POR FOLHA; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 FOLHAS, LACRADA.	8	CX	R$ 51,52	R$ 412,16
19	**EXTRATOR DE GRAMPOS** EXTRATOR DE GRAMPOS; TIPO ESPÁTULA; EM AÇO INOXIDÁVEL; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 12 UNIDADES, LACRADA.	8	CX	R$ 38,14	R$ 305,12
20	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE** FITA ADESIVA; TRANSPARENTE; EM POLIPROPILENO; MEDINDO NO MÍNIMO 45 MM X 50 M; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 6 UNIDADES, LACRADA.	10	PCT	R$ 26,05	R$ 260,50
21	**FURADOR DE PAPEL 60 FOLHAS** FURADOR DE PAPEL; COM BASE E CABO EM FERRO FUNDIDO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²; CONTENDO DOIS VAZADORES; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 115 X 240 X 260 MM; COM RÉGUA DE ESQUADRO; FORNECIDO POR UNIDADE.	20	UND	R$ 83,46	R$ 1.669,20
22	**FURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS** FURADOR DE PAPEL; EM AÇO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²; CONTENDO DOIS VAZADORES; FORNECIDO POR UNIDADE.	80	UND	R$ 26,49	R$ 2.119,20
23	**GRAMPEADOR** GRAMPEADOR; FORMATO ANATÔMICO; BASE E CORPO EM ABS; TRILHO CROMADO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS DE PAPEL 75	100	UND	R$ 39,51	R$ 3.951,00

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

	G/M²; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 125 X 40 X 50 MM; FORNECIDO POR UNIDADE.				
24	**GRAMPEADOR DE MESA** GRAMPEADOR; TIPO DE MESA; ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO; BASE PLÁSTICA; COMPATÍVEL COM GRAMPOS DA LINHA 23; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²; MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; NA COR PRETA; FORNECIDO POR UNIDADE.	20	UND	R$ 110,25	R$ 2.205,00
25	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10** GRAMPO; PARA GRAMPEADOR; COBREADO; TAMANHO 23/10; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 5.000 UNIDADES, LACRADA.	50	CX	R$ 33,42	R$ 1.671,00
26	**GRAMPO TRILHO PLÁSTICO** GRAMPO TRILHO; EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO; CAPACIDADE APROXIMADA PARA 300 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 50 UNIDADES, LACRADA.	20	CX	R$ 20,29	R$ 405,80
27	**MARCADOR ADESIVO DE PÁGINA** MARCADOR ADESIVO; PARA PÁGINAS; TRANSPARENTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 X 48 MM; EM CORES TRANSLÚCIDAS; REMOVÍVEL E REUTILIZÁVEL; PERMITINDO ESCRITA; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 5 BLOCOS COM NO MÍNIMO 20 FOLHAS CADA, LACRADA.	50	PCT	R$ 16,34	R$ 817,00
28	**NUMERADOR AUTOMÁTICO** NUMERADOR; TIPO CARIMBO AUTOMÁTICO; SEQUENCIAL; CONTENDO NO MÍNIMO 6 DÍGITOS; ACOMPANHA ALMOFADA E TINTA NA COR PRETA; FORNECIDO POR UNIDADE.	10	UND	R$ 128,52	R$ 1.285,20

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

29	**ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PARA PASTA** ORGANIZADOR; PARA ESCRITÓRIO; PARA PASTAS; COM TRÊS DIVISÕES VERTICAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO; TRANSPARENTE; REFORÇADO; FORNECIDO POR UNIDADE.	50	UND	R$ 91,94	R$ 4.597,00
30	**ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS** ORGANIZADOR DE MESA COM GAVETAS; CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS DESLIZANTES; ADEQUADO PARA DOCUMENTOS E PAPÉIS FORMATO A4; ESTRUTURA RESISTENTE, COM DESLIZAMENTO SUAVE DAS GAVETAS; COR PRETA OU NEUTRA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	50	UND	R$ 83,81	R$ 4.190,50
31	**PAPEL COUCHÊ** PAPEL COUCHÊ; ACABAMENTO BRILHANTE; FORMATO A4; GRAMATURA 170 G/M²; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 50 FOLHAS, LACRADA.	60	PCT	R$ 32,79	R$ 1.967,40
32	**PAPEL VERGÊ** PAPEL VERGÊ; FORMATO A4 (210 X 297 MM); GRAMATURA 180 G/M²; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 50 FOLHAS, LACRADA.	25	PCT	R$ 24,80	R$ 620,00
33	**PASTA A-Z** PASTA; TIPO A-Z; EM PAPELÃO REVESTIDO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 31,5 CM X 27 CM X 10 CM; NA COR PRETA OU CINZA; CAPACIDADE APROXIMADA PARA 350 FOLHAS; FORNECIDA POR UNIDADE.	25	UND	R$ 34,34	R$ 858,50

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

34	**PENDRIVE 16GB** DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO PORTÁTIL; TIPO PENDRIVE; CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 GB; INTERFACE USB; FORNECIDO POR UNIDADE, EM EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA.	30	UND	R$ 38,88	R$ 1.166,40
35	**PERCEVEJO LATONADO** PERCEVEJO; EM METAL LATONADO; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 UNIDADES, LACRADA.	5	CX	R$ 12,48	R$ 62,40
36	**MOUSE** MOUSE; ÓPTICO; COM FIO; USO AMBIDESTRO; SENSOR ÓPTICO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.000 DPI; CONEXÃO USB PADRÃO; TECNOLOGIA PLUG AND PLAY; CONTENDO NO MÍNIMO 2 BOTÕES PRINCIPAIS E 1 BOTÃO DE ROLAGEM; FORMATO ERGONÔMICO; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 M; FORNECIDO POR UNIDADE, EM EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA.	30	UND	R$ 27,37	R$ 821,10
37	**MOUSE PAD** MOUSE PAD; REVESTIDO EM TECIDO; COM APOIO PARA PULSO; BASE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 X 23 CM; ALTURA MÍNIMA DO APOIO DE 2 CM; FORNECIDO POR UNIDADE.	50	UND	R$ 28,91	R$ 1.445,50
38	**CLIPES N° 8/0** CLIPE; PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS; TAMANHO Nº 8/0; CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO; COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES; RESISTENTE À CORROSÃO; FORNECIDO EM CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 25 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	40	CX	R$ 6,97	R$ 278,80
39	**CLIPES N° 4/0**	50	CX	R$ 19,01	R$ 950,50

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

	CLIPE; PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS; TAMANHO Nº 4/0; CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO; COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES; RESISTENTE À CORROSÃO; FORNECIDO EM CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 420 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.				
40	**CADERNO DE PROTOCOLO** CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA; FORMATO 1/4; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 154 MM X 216 MM; CAPA E CONTRACAPA DURAS; ENCADERNAÇÃO COSTURADA; CONTENDO 104 FOLHAS PAUTADAS, DESTINADAS AO REGISTRO E CONTROLE DE ENVIO E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS; FORNECIDO POR UNIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	100	UND	R$ 33,86	R$ 3.386,00
41	**ETIQUETA A4 Nº 18** ETIQUETA; FORMATO A4; CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 FOLHAS, LACRADA.	5	CX	R$ 59,52	R$ 297,60

Valor global estimado da contratação: R$ 60.957,74 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA

2.1. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

interpretação dos termos deste Aviso de Contratação Direta poderão solicitar os esclarecimentos em até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes do início da disputa, em campo próprio para "ESCLARECIMENTO" no Portal de Compras no endereço: www.portalcamaracaragua.com.br.

3. DA PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente Dispensa Eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica do Portal de Compras da Câmara Municipal de Caraguatatuba;

3.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, bem como ter cadastro de acesso ao sistema e operacionalização.

3.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Portal de Compras, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.4. O ingresso do fornecedor na disputa da Dispensa Eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.5. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o encerramento do procedimento.

3.6. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pesquisa aos seguintes cadastros:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
b) Pesquisa de Impedimento de Licitação/Contrato/Chamamento Público/Celebração de

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

Parceria do TCE/SP (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa- relacao-apenados).

c) Constatada a existência de sanções, o fornecedor será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. A proposta deverá conter a indicação de **VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL DO ITEM E VALOR TOTAL DA PROPOSTA** e ainda:

a) Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado(s) da data de apresentação das propostas. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

b) O(s) preço(s) do valor unitário e total do item deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso seja apresentado preço com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, o(a) Comprador(a) considerará apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;

c) Especificação clara, completa e detalhada do produto ofertado, conforme definido no **Anexo I - Termo de Referência** e **Anexo IV - Modelo de Proposta Comercial**;

4.2. A documentação necessária à participação na presente Dispensa Eletrônica, compreendendo os documentos referentes à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente;

4.3. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado no cadastro da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente Dispensa Eletrônica;

4.4. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;

4.5. A apresentação da proposta vinculará a empresa ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao processo;

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

4.6. A participação no processo importa em total, irrestrita e irretratável submissão das empresas proponentes às condições deste Aviso de Contratação Direta.

4.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

4.8. O custo estimado para a contratação foi obtido por meio da média aritmética de três ou mais preços coletados para cada item, extraídos de sistema especializado de Banco de Preços, em conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado aplicáveis. Com base na consolidação dos valores unitários apurados, o preço global estimado da contratação corresponde a R$ 56.771,57 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), valor que permite a fundamentação da contratação no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se enquadrar nos limites legais estabelecidos para dispensa de licitação.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. As empresas declaradas vencedoras deverão enviar a documentação de habilitação e a proposta atualizada em até 2h depois de solicitado pelo comprador via sistema. Os referidos documentos deverão estar dentro de seu prazo de validade ou expedidos no máximo com antecedência de 90 (noventa) dias;

5.2. A administração realizará verificação de autenticidade da documentação enviada;

5.3. DOCUMENTAÇÃO

5.3.1. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

5.3.2. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.3.3. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

5.3.4. Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Licitante, (ISSQN e Tributos Mobiliários) ou equivalente na forma da Lei, permitindo a apresentação de certidões positiva com efeito de negativa;

5.3.5. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

5.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.3.7. Documento válido com foto, dos sócios da empresa ou dos representantes legais (RG ou equivalente).

5.3.8. Declaração de Enquadramento ME/EPP – (ANEXO II)

5.3.9. Declaração Unificada – (ANEXO III)

5.3.10. Declaração de Reserva de Cargos – (ANEXO IV)

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso de Contratação serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;

6.2. Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se a empresa desatender às exigências de habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Aviso de Contratação Direta. Também nessa etapa o Comprador(a) poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor;

6.3. Para esta Dispensa Eletrônica a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente dispensa eletrônica correrão por conta da(s) seguinte(s)

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE
12	3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE	01

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em parcela única em até 15 (quinze) dias, após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo financeiro.

8.2. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela Câmara, por ocasião a empresa deverá apresentar junto com a Nota Fiscal, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, a Divida Ativa da União e Seguridade Social, a Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT) e o Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, dentro de seus períodos de validade.

8.3. O pagamento será liberado, definitivamente, pela Câmara Municipal, após a conferência do setor solicitante que verificará a compatibilidade do objeto contratado.

8.4. A Nota Fiscal de fornecimento do objeto em questão deverá ser obrigatoriamente eletrônica;

8.5. Em caso de necessidade de providências por parte da empresa vencedora, os prazos de pagamento serão suspensos e considerados a entrega do(s) produto(s) ou serviço(s) em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação e neste Aviso de Contratação Direta.

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

9. DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total da obrigação objeto da aquisição será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Serviço/Autorização de Fornecimento

9.2. Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Serviço/Autorização de Fornecimento

9.3. O atraso na entrega do objeto sujeitará a empresa vencedora à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Serviço/Autorização de Fornecimento por dia de atraso, até o 15° (décimo quinto) dia, que após o período poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da Autorização de Serviço/Autorização de Fornecimento.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A empresa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da empresa que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a anulação da Autorização de Serviço/Autorização de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

10.2. Fica assegurado a Câmara Municipal o direito de, ao seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente procedimento, dando ciência a participante, na forma da legislação vigente, poderá ainda, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, se:

a) Adiada a data de cadastramento de propostas;
b) Alteradas as condições do presente Aviso de Contratação Direta, com fixação de novo prazo para a sua realização.

10.3. Poderão ser solicitados à(s) empresa(s) vencedora(s) catálogo(s) do(s) item(ns) para análise mais aprofundada, para a devida aprovação;

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

10.4. É facultado ao Comprador(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase do processo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

10.5. As empresas intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador(a), sob pena de desclassificação/inabilitação;

10.6. As normas que disciplinam este Processo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

10.7. As empresas assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo;

10.8. A Câmara Municipal, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar ou anular a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado da autoridade competente;

10.9. As empresas não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento.

10.10. Constituem anexos deste Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

a) **ANEXO I – Termo de Referência**
b) **ANEXO II – Declaração de Enquadramento ME/EPP**
c) **ANEXO III – Declaração Unificada**
d) **ANEXO IV – Declaração de Reserva de Cargos**
e) **ANEXO V – Modelo de Proposta Comercial**
f) **ANEXO VI – Ata de Registro de Preços**
g) **ANEXO VII – Termo de Ciência e de Notificação**
h) **ANEXO VIII – Termo de Ciência do Fiscal**

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

Caraguatatuba-SP, data da assinatura eletrônica

GUILHERME CORREA DA SILVA:35606409895

Assinado de forma digital por GUILHERME CORREA DA SILVA:35606409895
Dados: 2026.11.05 16:33:38 -03'00'

GUILHERME CORRÊA DA SILVA

Diretor Geral

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280

Site
caraguatatuba.sp.leg.br

Telefone
(12) 3897 2525

E-mail
contato@caraguatatuba.sp.leg.br

Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.

1.2. Forma de contratação: Sistema de Registro de Preços.

1.3. Forma de seleção: Dispensa Eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços.

1.4. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.5. Critério de julgamento: Menor preço por item.

1.6. Os quantitativos previstos neste Termo de Referência possuem caráter estimativo, não constituindo obrigação para a Administração de contratar ou adquirir sua totalidade, sendo as aquisições realizadas de acordo com as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE

2.1. Os materiais de expediente objeto da presente contratação são classificados como bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

2.2. TABELA DE QUANTITATIVOS PARA REGISTRO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UND	MARCA	VALOR ESTIMADO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**AGENDA PERMANENTE** AGENDA; TIPO PERMANENTE; ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; FORMATO A5; CAPA DURA; PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M²; SEM REFERÊNCIA AO ANO; CONTENDO NO MÍNIMO 96 FOLHAS; PÁGINAS PAUTADAS COM CAMPOS PARA ANOTAÇÃO DE DATA E COMPROMISSOS; NAS CORES PRETA OU TONS DE CINZA. FORNECIDA POR UNIDADE	50	UND			
2	**APAGADOR PARA QUADRO BRANCO** APAGADOR; PARA QUADRO BRANCO; MAGNÉTICO; CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; COM ÍMÃ; BASE EM FELTRO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,0 X 6,0 CM; FORNECIDO POR UNIDADE	10	UND			
3	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO** KIT DE CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO; MATERIAL EM POLIPROPILENO (PP) OU PVC FLEXÍVEL; FORMATO A4 (210 MM X 297 MM); ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MM; COMPOSTO POR 50 CAPAS TRANSPARENTES, COM ACABAMENTO LISO OU TEXTURA LINE, E 50 CAPAS PRETAS, COM ACABAMENTO LISO OU TEXTURA TIPO COURO; RESISTENTES A DOBRAS E RASGOS; COMPATÍVEIS COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL OU WIRE-O; ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA, CONTENDO 100 UNIDADES.	5	PCT			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

4	**PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 125 MICRAS** PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO (POUCH); FORMATO A4 (APROXIMADAMENTE 220 MM X 307 MM); ESPESSURA DE 125 MICRAS (0,125 MM) POR LÂMINA; COMPOSTO POR DUAS LÂMINAS DE POLIÉSTER COM ADESIVO TERMOSSENSÍVEL; INDICADO PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE; COMPATÍVEL COM PLASTIFICADORAS DE MERCADO; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DIMENSÕES, ESPESSURA E QUANTIDADE.	10	PCT			
5	**CAIXA ARQUIVO** CAIXA ARQUIVO; TIPO LARGA; PARA PASTAS SUSPENSAS; EM POLIPROPILENO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27 X 43 X 27,5 CM; NA COR PRETA.	30	UND			
6	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO AZUL** CAIXA; PARA ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 360 X 250 X 135 MM; NA COR AZUL; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO NO MÍNIMO 25 UNIDADES, LACRADA.	20	PCT			
7	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO CINZA** CAIXA; PARA ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 360 X 250 X 135 MM; NA COR CINZA; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO NO MÍNIMO 25 UNIDADES, LACRADA.	20	PCT			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

8	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO AMARELA** CAIXA; PARA ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 360 X 250 X 135 MM; NA COR AMARELA; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO NO MÍNIMO 25 UNIDADES, LACRADA.	20	PCT			
9	**PRANCHETA A4** PRANCHETA PORTÁTIL; CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; FORMATO A4 (210 MM X 297 MM); COM PRENDEDOR METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM MOLA E APOIO SUPERIOR; SUPERFÍCIE LISA; CANTOS ARREDONDADOS; TRANSPARENTE; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	20	UND			
10	**CARTOLINA A4 AMARELA** PAPEL CARTOLINA; FORMATO A4; GRAMATURA 180 G/M²; NA COR AMARELA; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 FOLHAS, LACRADA.	20	PCT			
11	**CARTOLINA A4 AZUL** PAPEL CARTOLINA; FORMATO A4; GRAMATURA 180 G/M²; NA COR AZUL; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 FOLHAS, LACRADA.	130	PCT			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

12	**CARTOLINA A4 ROSA** PAPEL CARTOLINA; FORMATO A4; GRAMATURA 180 G/M²; NA COR ROSA; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 FOLHAS, LACRADA.	50	PCT			
13	**COLCHETE N6** COLCHETE; EM AÇO METÁLICO; TAMANHO Nº 6; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 72 UNIDADES, LACRADA.	20	CX			
14	**COLCHETE N8** COLCHETE; EM AÇO METÁLICO; TAMANHO Nº 8; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 72 UNIDADES, LACRADA.	20	CX			
15	**CORDÃO PARA CRACHÁ** CORDÃO; PARA CRACHÁ; EM POLIÉSTER; LARGURA APROXIMADA DE 12 MM; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 85 CM; COM PRESILHA TIPO JACARÉ EM METAL; NA COR AZUL; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 50 UNIDADES, LACRADA.	2	PCT			
16	**ELÁSTICO** ELÁSTICO; EM LÁTEX; TAMANHO Nº 18; NA COR AMARELA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 100 G; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA.	10	PCT			
17	**ESTILETE LARGO** ESTILETE; TIPO LARGO; LÂMINA DE 18 MM; CORPO EMBORRACHADO; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO	15	CX			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

	FABRICANTE CONTENDO 12 UNIDADES, LACRADA.					
18	**ETIQUETA A4 Nº 16** ETIQUETA; FORMATO A4; CONTENDO 16 ETIQUETAS POR FOLHA; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 FOLHAS, LACRADA.	8	CX			
19	**EXTRATOR DE GRAMPOS** EXTRATOR DE GRAMPOS; TIPO ESPÁTULA; EM AÇO INOXIDÁVEL; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 12 UNIDADES, LACRADA.	8	CX			
20	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE** FITA ADESIVA; TRANSPARENTE; EM POLIPROPILENO; MEDINDO NO MÍNIMO 45 MM X 50 M; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 6 UNIDADES, LACRADA.	10	PCT			
21	**FURADOR DE PAPEL 60 FOLHAS** FURADOR DE PAPEL; COM BASE E CABO EM FERRO FUNDIDO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²; CONTENDO DOIS VAZADORES; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 115 X 240 X 260 MM; COM RÉGUA DE ESQUADRO; FORNECIDO POR UNIDADE.	20	UND			
22	**FURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS** FURADOR DE PAPEL; EM AÇO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²; CONTENDO DOIS VAZADORES; FORNECIDO POR UNIDADE.	80	UND			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

23	**GRAMPEADOR** GRAMPEADOR; FORMATO ANATÔMICO; BASE E CORPO EM ABS; TRILHO CROMADO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 125 X 40 X 50 MM; FORNECIDO POR UNIDADE.	100	UND			
24	**GRAMPEADOR DE MESA** GRAMPEADOR; TIPO DE MESA; ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO; BASE PLÁSTICA; COMPATÍVEL COM GRAMPOS DA LINHA 23; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²; MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; NA COR PRETA; FORNECIDO POR UNIDADE.	20	UND			
25	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10** GRAMPO; PARA GRAMPEADOR; COBREADO; TAMANHO 23/10; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 5.000 UNIDADES, LACRADA.	50	CX			
26	**GRAMPO TRILHO PLÁSTICO** GRAMPO TRILHO; EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO; CAPACIDADE APROXIMADA PARA 300 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 50 UNIDADES, LACRADA.	20	CX			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

27	**MARCADOR ADESIVO DE PÁGINA** MARCADOR ADESIVO; PARA PÁGINAS; TRANSPARENTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 X 48 MM; EM CORES TRANSLÚCIDAS; REMOVÍVEL E REUTILIZÁVEL; PERMITINDO ESCRITA; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 5 BLOCOS COM NO MÍNIMO 20 FOLHAS CADA, LACRADA.	50	PCT			
28	**NUMERADOR AUTOMÁTICO** NUMERADOR; TIPO CARIMBO AUTOMÁTICO; SEQUENCIAL; CONTENDO NO MÍNIMO 6 DÍGITOS; ACOMPANHA ALMOFADA E TINTA NA COR PRETA; FORNECIDO POR UNIDADE.	10	UND			
29	**ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PARA PASTA** ORGANIZADOR; PARA ESCRITÓRIO; PARA PASTAS; COM TRÊS DIVISÕES VERTICAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO; TRANSPARENTE; REFORÇADO; FORNECIDO POR UNIDADE.	50	UND			
30	**ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS** ORGANIZADOR DE MESA COM GAVETAS; CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS DESLIZANTES; ADEQUADO PARA DOCUMENTOS E PAPÉIS FORMATO A4; ESTRUTURA RESISTENTE, COM DESLIZAMENTO SUAVE DAS GAVETAS; COR PRETA OU NEUTRA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	50	UND			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

31	**PAPEL COUCHÊ** PAPEL COUCHÊ; ACABAMENTO BRILHANTE; FORMATO A4; GRAMATURA 170 G/M²; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 50 FOLHAS, LACRADA.	60	PCT			
32	**PAPEL VERGÊ** PAPEL VERGÊ; FORMATO A4 (210 X 297 MM); GRAMATURA 180 G/M²; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 50 FOLHAS, LACRADA.	25	PCT			
33	**PASTA A-Z** PASTA; TIPO A-Z; EM PAPELÃO REVESTIDO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 31,5 CM X 27 CM X 10 CM; NA COR PRETA OU CINZA; CAPACIDADE APROXIMADA PARA 350 FOLHAS; FORNECIDA POR UNIDADE.	25	UND			
34	**PENDRIVE 16GB** DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO PORTÁTIL; TIPO PENDRIVE; CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 GB; INTERFACE USB; FORNECIDO POR UNIDADE, EM EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA.	30	UND			
35	**PERCEVEJO LATONADO** PERCEVEJO; EM METAL LATONADO; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 UNIDADES, LACRADA.	5	CX			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

36	**MOUSE** MOUSE; ÓPTICO; COM FIO; USO AMBIDESTRO; SENSOR ÓPTICO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.000 DPI; CONEXÃO USB PADRÃO; TECNOLOGIA PLUG AND PLAY; CONTENDO NO MÍNIMO 2 BOTÕES PRINCIPAIS E 1 BOTÃO DE ROLAGEM; FORMATO ERGONÔMICO; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 M; FORNECIDO POR UNIDADE, EM EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA.	30	UND			
37	**MOUSE PAD** MOUSE PAD; REVESTIDO EM TECIDO; COM APOIO PARA PULSO; BASE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 X 23 CM; ALTURA MÍNIMA DO APOIO DE 2 CM; FORNECIDO POR UNIDADE.	50	UND			
38	**CLIPES N° 8/0** CLIPE; PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS; TAMANHO Nº 8/0; CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO; COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES; RESISTENTE À CORROSÃO; FORNECIDO EM CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 25 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	40	CX			
39	**CLIPES N° 4/0** CLIPE; PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS; TAMANHO Nº 4/0; CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO; COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES; RESISTENTE À CORROSÃO; FORNECIDO EM	50	CX			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

	CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 420 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.					
40	**CADERNO DE PROTOCOLO** CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA; FORMATO 1/4; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 154 MM X 216 MM; CAPA E CONTRACAPA DURAS; ENCADERNAÇÃO COSTURADA; CONTENDO 104 FOLHAS PAUTADAS, DESTINADAS AO REGISTRO E CONTROLE DE ENVIO E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS; FORNECIDO POR UNIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	100	UND			
41	**ETIQUETA A4 Nº 18** ETIQUETA; FORMATO A4; CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 FOLHAS, LACRADA.	5	CX			

2.3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação visa atender às necessidades de materiais de expediente da Câmara Municipal de Caraguatatuba. A maioria dos itens integra este procedimento em razão do resultado fracassado de sua contratação no pregão anterior, permanecendo a

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

necessidade de sua aquisição. Os itens acrescentados são exclusivamente o caderno de protocolo e os clipes nº 8/0 e nº 4/0, incluídos para atender às demandas dos setores da Câmara, assegurar o abastecimento do almoxarifado e garantir a continuidade das atividades administrativas e legislativas.

3.2. Os materiais de expediente constituem insumos indispensáveis ao funcionamento das unidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, sendo utilizados rotineiramente na elaboração de documentos, organização de processos administrativos, atividades parlamentares, atendimento ao público, execução de rotinas internas e demais serviços necessários ao desempenho das atribuições institucionais.

3.3. A demanda atende às necessidades dos setores administrativos, gabinetes parlamentares, comissões permanentes, Escola Legislativa, Procuradoria, Controle Interno e demais unidades da Câmara Municipal, assegurando a disponibilidade dos materiais necessários à continuidade das atividades institucionais e ao adequado atendimento das demandas internas.

3.4. A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer a elaboração de documentos, a organização e tramitação de processos, o atendimento ao público e a execução das rotinas internas, justificando o planejamento das aquisições para prevenir desabastecimentos e assegurar a continuidade dos serviços institucionais.

3.5. O quantitativo estimado foi elaborado com base no histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, considerando os registros das Atas de Registro de Preços anteriores, bem como as necessidades atuais da Administração. Para os itens sem histórico de aquisição, foram adotados quantitativos compatíveis com a demanda estimada pelos setores requisitantes.

3.6. O objetivo da contratação é assegurar o abastecimento contínuo do almoxarifado com materiais de expediente e garantir a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal. A contratação direta, mediante dispensa eletrônica com disputa entre fornecedores, busca obter condições vantajosas para a Administração e

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público.

3.7. JUSTIFICATIVA PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.7.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza dos materiais de expediente, os quais apresentam consumo contínuo, porém variável, dificultando a definição exata dos quantitativos que serão efetivamente demandados durante o período de vigência da contratação.

3.7.2. O Sistema de Registro de Preços permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada e conforme a necessidade real da Administração, possibilitando maior flexibilidade na gestão dos estoques, redução de desperdícios, melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior compatibilidade entre as aquisições realizadas e o consumo efetivamente verificado.

3.7.3. A solução adotada também contribui para o adequado planejamento orçamentário e financeiro da Administração, uma vez que os empenhos e aquisições ocorrerão de acordo com a demanda efetivamente constatada ao longo da vigência da Ata.

3.7.4. Considerando que os materiais de expediente são utilizados rotineiramente pelas unidades administrativas, gabinetes parlamentares, comissões permanentes, Escola Legislativa, Procuradoria, Controle Interno e demais setores da Câmara Municipal, o fornecimento parcelado contribui para assegurar o abastecimento contínuo e evitar interrupções das atividades administrativas e legislativas.

3.7.5. Considerando que os materiais de expediente são classificados como bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, a utilização do Sistema de Registro de Preços associada à Dispensa Eletrônica favorece a competitividade, amplia a participação de fornecedores e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

3.7.6. Os quantitativos registrados constituem estimativas de consumo para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. As solicitações de fornecimento deverão considerar o saldo disponível de cada item, o estoque existente e as necessidades dos setores requisitantes.

3.7.7. Diante das características da demanda e das vantagens operacionais, econômicas e administrativas apresentadas, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços constitui solução adequada para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Caraguatatuba.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução adotada consiste na realização de contratação direta por Dispensa Eletrônica, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente destinados à Câmara Municipal de Caraguatatuba, com julgamento pelo menor preço por item.

4.2. A escolha da solução decorre das características do objeto, composto por bens comuns amplamente disponíveis no mercado. O fornecimento será parcelado, mediante Autorizações de Fornecimento, e os produtos deverão atender às especificações, aos padrões mínimos de qualidade e às condições de recebimento, substituição e garantia estabelecidos neste Termo de Referência.

4.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade na gestão das aquisições, permitindo que os materiais sejam adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento, sem obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos registrados.

4.4. A solução adotada também contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, proporcionando melhor planejamento das aquisições, controle do consumo,

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

redução da formação de estoques desnecessários e maior racionalidade na execução orçamentária, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "REQUISITOS TÉCNICOS PARA CONTRATAÇÃO"

5.1. Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando que o objeto da presente contratação possui natureza comum, baixa complexidade técnica e ampla disponibilidade no mercado fornecedor, não demandando a conjugação de capacidades técnicas, operacionais ou financeiras de múltiplas empresas para sua adequada execução.

5.2. A vedação à participação de consórcios não compromete a competitividade do procedimento de contratação direta, tampouco restringe o acesso de potenciais interessados, tendo em vista a ampla oferta dos materiais pretendidos no mercado e a existência de número significativo de fornecedores aptos a atender integralmente às exigências da contratação.

5.3. A contratação não gerará qualquer vínculo empregatício entre a Câmara Municipal de Caraguatatuba e os empregados, prepostos, representantes ou colaboradores da Compromissária, cabendo exclusivamente a esta a responsabilidade por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e demais encargos decorrentes da execução do objeto.

5.4. Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, observando os padrões mínimos de qualidade exigidos pela Administração, bem como a legislação, normas técnicas e regulamentos aplicáveis a cada produto.

5.5. Quando exigível pela legislação específica, os produtos deverão possuir certificação, registro ou outra comprovação de conformidade expedida pelo órgão competente, observadas as exigências aplicáveis à sua natureza.

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E CATÁLOGOS

6.1. Com o objetivo de verificar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações deste Termo de Referência, poderá ser exigida da proponente provisoriamente classificada em primeiro lugar a apresentação de amostras, catálogos, fichas técnicas, prospectos ou outros documentos de avaliação dos materiais, desde que a exigência e as condições de avaliação estejam previstas no Aviso de Contratação Direta e sejam justificadas.

6.2. A solicitação de amostras deverá observar os itens e as condições previstos no Aviso de Contratação Direta e ocorrer somente quando a análise documental não for suficiente para comprovar o atendimento às especificações técnicas. A convocação deverá identificar os produtos solicitados, a quantidade de amostras, o local de entrega e os critérios objetivos de avaliação, em conformidade com este Termo de Referência.

6.3. Quando solicitadas, as amostras deverão ser apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação realizada pelo Agente de Contratação, podendo o prazo ser prorrogado uma única vez, mediante solicitação devidamente justificada pela proponente e aceita pela Administração.

6.4. As amostras e/ou documentos técnicos apresentados serão avaliados por servidores designados pela Administração, preferencialmente vinculados ao Almoxarifado ou ao setor responsável pelo recebimento dos materiais.

6.5. A análise terá por finalidade verificar o atendimento às especificações técnicas, aos padrões mínimos de qualidade, à composição, às características físicas, às dimensões, ao desempenho, ao acondicionamento e aos demais requisitos previstos neste Termo de Referência, bem como aos requisitos de durabilidade, quando aplicáveis.

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

6.6. A reprovação da amostra ou da documentação técnica deverá ser formalmente motivada, com indicação objetiva das especificações não atendidas, assegurando-se o registro dos fundamentos que embasaram a decisão administrativa.

6.7. Em caso de reprovação da amostra ou de constatação de incompatibilidade do produto ofertado com as especificações exigidas neste Termo de Referência, a proponente será desclassificada em relação ao respectivo item, procedendo-se à convocação da próxima classificada, observada a ordem de classificação do procedimento de contratação direta.

6.8. A substituição de produto aprovado, em razão de descontinuidade de fabricação ou outra circunstância devidamente comprovada, dependerá de autorização prévia e expressa da Administração. O produto substituto deverá atender integralmente às especificações do respectivo item, sem acréscimo de preço, podendo ser exigida nova análise técnica, amostra ou documentação comprobatória.

6.9. Para a execução do objeto deste Termo de Referência, não será exigida a realização de visita técnica, considerando que as condições de fornecimento podem ser plenamente compreendidas a partir das informações constantes do Aviso de Contratação Direta e de seus anexos.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA / FORMA DE EXECUÇÃO

7.1. O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Compromitente, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da respectiva autorização pela Compromissária. Os materiais deverão ser entregues no Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Caraguatatuba, localizado na Avenida Frei Pacífico Wagner, nº 605, Centro, Caraguatatuba/SP, CEP 11660-280, de segunda a sexta-feira, das 12h00 às 17h00, exceto feriados e pontos facultativos.

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

7.2. Caso a Compromissária não possa cumprir o prazo de entrega, deverá apresentar justificativa por escrito com antecedência mínima de 02 (dois) dias do seu vencimento, acompanhada da indicação do novo prazo pretendido. Eventual prorrogação dependerá de aceitação expressa da Compromitente, e a apresentação do pedido não suspenderá automaticamente o prazo de entrega.

7.3. A Compromissária será responsável por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, seguro, embalagens, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais custos necessários à perfeita execução do objeto.

7.4. A Compromissária deverá assegurar o adequado acondicionamento, armazenamento e transporte dos materiais, observando as recomendações dos fabricantes, as normas técnicas aplicáveis e a legislação pertinente ao objeto.

7.5. Os bens serão recebidos:

7.5.1. Provisoriamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da entrega, por servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, mediante conferência preliminar das quantidades entregues e das condições aparentes dos materiais, para posterior verificação de sua conformidade;

7.5.2. Definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento às especificações deste Termo de Referência, da proposta e da respectiva Autorização de Fornecimento, após a verificação da qualidade e da quantidade dos materiais.

7.6. Caso a verificação não seja concluída no prazo previsto, o responsável deverá registrar a ocorrência e comunicar a autoridade competente para adoção das providências necessárias, permanecendo obrigatória a conferência dos materiais e a formalização do recebimento definitivo.

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não afasta a responsabilidade da Compromissária por vícios, defeitos, divergências de especificação ou outros danos decorrentes do fornecimento.

7.8. Os materiais entregues em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, com avarias, embalagens violadas, defeitos ou qualquer outra irregularidade que comprometa sua utilização poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, e deverão ser substituídos pela Compromissária, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.9. Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente lacradas, íntegras e em perfeito estado de conservação, quando aplicável, observadas as condições de acondicionamento e transporte recomendadas pelo fabricante, de forma a preservar sua qualidade até o recebimento definitivo.

8. VALIDADE DOS PRODUTOS / GARANTIA

8.1. Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização e em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência. Não serão aceitos produtos com prazo de validade vencido, adulterado, ilegível ou incompatível com sua adequada utilização, quando aplicável.

8.2. Salvo disposição específica na descrição do item, os produtos sujeitos a prazo de validade deverão apresentar, na data da entrega, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante ainda vigente, ressalvadas situações excepcionais justificadas e previamente aceitas pela Administração.

8.3. A Compromissária responderá pela qualidade, integridade, segurança e adequação dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir, sem qualquer ônus para a Compromitente, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, avarias, adulterações, desconformidades com as especificações exigidas ou quaisquer vícios que comprometam sua utilização.

8.4. Uma vez notificada, a Compromissária deverá providenciar a substituição dos materiais defeituosos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

notificação. A retirada dos materiais e a entrega dos produtos substitutos serão de sua responsabilidade.

8.5. O prazo de substituição poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada, apresentada antes de seu vencimento e expressamente aceita pela Compromitente.

8.6. Quando a substituição envolver bem durável cuja indisponibilidade comprometa as atividades administrativas, a Compromissária deverá, se solicitado pela Administração, disponibilizar produto equivalente para uso provisório durante o prazo de substituição, sem custo adicional.

8.7. Decorrido o prazo de substituição sem atendimento da obrigação ou sem prorrogação autorizada, a Administração poderá adotar as medidas necessárias à continuidade de suas atividades e à apuração do descumprimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Os custos comprovadamente decorrentes do inadimplemento poderão ser exigidos da Compromissária, na forma legalmente cabível.

8.8. Todos os custos relacionados à retirada, transporte, substituição e nova entrega dos materiais rejeitados correrão exclusivamente por conta da Compromissária.

8.9. A garantia legal e a garantia contratual ou do fabricante, quando aplicáveis, possuem prazo próprio, independentemente da vigência da Ata de Registro de Preços ou do instrumento de contratação. O encerramento desses instrumentos não afasta as obrigações de garantia referentes aos produtos fornecidos.

8.10. Aplicam-se aos materiais fornecidos as garantias legais previstas na legislação vigente, sem prejuízo de outras garantias eventualmente oferecidas pelo fabricante ou pela Compromissária.

9. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

9.1.1. A Compromissária deverá cumprir integralmente as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, no Aviso de Contratação Direta, neste Termo de Referência e

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

em sua proposta, responsabilizando-se por todos os custos, riscos e despesas decorrentes da adequada execução do objeto, e ainda:

I. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme as especificações, os prazos e o local estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhados da respectiva nota fiscal, com identificação dos itens e das quantidades entregues. As informações de marca, fabricante, modelo, procedência, garantia e validade deverão acompanhar os produtos, quando aplicáveis à sua natureza;

II. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III. Substituir, às suas expensas, os materiais que apresentarem defeitos, avarias, vícios, irregularidades ou desconformidades com as especificações exigidas, nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

IV. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão do fornecimento, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Compromitente;

V. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação direta;

VI. Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais obrigações decorrentes da execução do objeto;

VII. A COMPROMISSÁRIA obriga-se a realizar a entrega dos materiais conforme as quantidades e as condições estabelecidas em cada Autorização de Fornecimento, observados os limites registrados na Ata de Registro de Preços;

VIII. Os materiais entregues e aceitos permanecerão sujeitos à substituição, às expensas da COMPROMISSÁRIA, caso sejam constatados vícios, defeitos ou

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

adulterações identificados posteriormente, observados os prazos e as responsabilidades aplicáveis;

IX. Nos preços unitários ofertados deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento, inclusive embalagem, transporte, carga, descarga, seguros, tributos e encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais;

X. Recolher os tributos que lhe sejam legalmente atribuíveis e apresentar os respectivos comprovantes à Compromitente, quando exigidos, sem prejuízo das retenções tributárias de responsabilidade da Administração;

XI. A COMPROMITENTE não responderá por obrigações assumidas pela COMPROMISSÁRIA perante terceiros para o fornecimento dos materiais;

9.2. OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

9.2.1. Designar servidores responsáveis pela gestão da Ata de Registro de Preços e pelo acompanhamento e fiscalização dos fornecimentos dela decorrentes;

9.2.2. Emitir formalmente as Autorizações de Fornecimento, contendo os quantitativos e demais condições de execução, conforme a demanda efetiva e os saldos registrados;

9.2.3. Receber provisória e definitivamente os materiais fornecidos, observadas as condições e os prazos previstos neste Termo de Referência;

9.2.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Aviso de Contratação Direta e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.5. Comunicar à Compromissária, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.2.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Compromissária, através de comissão/servidor especialmente designado;

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

9.2.7. Aplicar à COMPROMISSÁRIA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

9.2.8 Efetuar o pagamento à Compromissária no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

9.2.9. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitados, desde que comprovado o cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento.

9.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Compromissária com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

9.4. A gestão da Ata de Registro de Preços e o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos dela decorrentes serão realizados por servidores especialmente designados pela Administração. A fiscalização das contratações observará o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e as normas internas aplicáveis, com registro das ocorrências e comunicação das providências necessárias à autoridade competente;

9.4.1. A fiscalização exercida pela Compromitente não exclui nem reduz a responsabilidade da Compromissária pela adequada execução do objeto, inclusive perante terceiros, nos termos do artigo 120 da Lei Federal nº 14.133/2021;

9.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata de registro de preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.6. A gestão da Ata de Registro de Preços e a fiscalização das contratações dela decorrentes observarão as Portarias e os normativos internos vigentes da Câmara Municipal de Caraguatatuba.

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

10. MEDIÇÃO / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, contado da apresentação da nota fiscal regular, após o recebimento definitivo dos materiais e o devido atesto pelo servidor responsável, observadas as condições deste Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta.

10.1.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, mediante crédito em conta corrente de titularidade da Compromissária, em instituição financeira por ela indicada;

10.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em conformidade com a Autorização de Fornecimento correspondente, identificar os itens e as quantidades entregues e ser acompanhada dos documentos exigíveis. Para fins de pagamento, a Compromitente poderá verificar a manutenção das condições de habilitação, especialmente a regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sistemas e sítios eletrônicos oficiais competentes;

10.3. Havendo erro na Nota Fiscal, inconsistência nos documentos ou circunstância que impeça a liquidação da despesa por responsabilidade da Compromissária, o prazo para pagamento ficará suspenso até a regularização da pendência, sendo retomado após sua correção, sem ônus decorrente desse período para a Compromitente.

10.4. O pagamento não afasta a responsabilidade da Compromissária por vícios, defeitos ou irregularidades constatadas posteriormente, nem impede a adoção das providências cabíveis pela Administração.

10.5. As retenções tributárias exigidas pela legislação vigente serão efetuadas no momento do pagamento, observadas as normas aplicáveis à espécie.

11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento de menor preço por item, observadas as especificações e as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta;

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

11.2. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, considerando a natureza divisível do objeto e a possibilidade de fornecimento independente dos materiais que compõem a presente contratação.

11.3. A adoção do julgamento por item visa ampliar a competitividade do procedimento de contratação direta, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

11.4. Serão consideradas vencedoras as proponentes que atenderem integralmente às exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, neste Termo de Referência e na legislação aplicável, apresentando a proposta de menor preço para cada item, observados os critérios de aceitabilidade, habilitação e demais condições previstas no Aviso de Contratação Direta.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS

12.1. O valor total estimado da contratação para o período de 12 (doze) meses será o constante da pesquisa de preços e do Mapa de Formação de Preços que integra a fase preparatória, após sua conclusão e aprovação. Os valores unitários e totais deverão ser consolidados na planilha de custos abaixo, antes da divulgação do Aviso de Contratação Direta.

12.2. PLANILHA DE CUSTOS COM PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UND	MARCA	VALOR ESTIMADO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**AGENDA PERMANENTE**	50	UND			
2	**APAGADOR PARA QUADRO BRANCO**	10	UND			
3	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO**	5	PCT			
4	**PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 125 MICRAS**	10	PCT			
5	**CAIXA ARQUIVO**	30	UND			
6	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO AZUL**	20	PCT			
7	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO CINZA**	20	PCT			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

8	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO AMARELA**	20	PCT			
9	**PRANCHETA A4**	20	UND			
10	**CARTOLINA A4 AMARELA**	20	PCT			
11	**CARTOLINA A4 AZUL**	130	PCT			
12	**CARTOLINA A4 ROSA**	50	PCT			
13	**COLCHETE N6**	20	CX			
14	**COLCHETE N8**	20	CX			
15	**CORDÃO PARA CRACHÁ**	2	PCT			
16	**ELÁSTICO**	10	PCT			
17	**ESTILETE LARGO**	15	CX			
18	**ETIQUETA A4 Nº 16**	8	CX			
19	**EXTRATOR DE GRAMPOS**	8	CX			
20	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE**	10	PCT			
21	**FURADOR DE PAPEL 60 FOLHAS**	20	UND			
22	**FURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS**	80	UND			
23	**GRAMPEADOR**	100	UND			
24	**GRAMPEADOR DE MESA**	20	UND			
25	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10**	50	CX			
26	**GRAMPO TRILHO PLÁSTICO**	20	CX			
27	**MARCADOR ADESIVO DE PÁGINA**	50	PCT			
28	**NUMERADOR AUTOMÁTICO**	10	UND			
29	**ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PARA PASTA**	50	UND			
30	**ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS**	50	UND			
31	**PAPEL COUCHÊ**	60	PCT			
32	**PAPEL VERGÊ**	25	PCT			
33	**PASTA A-Z**	25	UND			
34	**PENDRIVE 16GB**	30	UND			
35	**PERCEVEJO LATONADO**	5	CX			
36	**MOUSE**	30	UND			
37	**MOUSE PAD**	50	UND			
38	**CLIPES Nº 8/0**	40	CX			
39	**CLIPES Nº 4/0**	50	CX			
40	**CADERNO DE PROTOCOLO**	100	UND			
41	**ETIQUETA A4 Nº 18**	5	CX			

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes das contratações realizadas com base na Ata de Registro de Preços correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

Caraguatatuba, observada a disponibilidade orçamentária no momento de cada contratação. Para o exercício corrente, será utilizada a dotação indicada no quadro abaixo; para os exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta das dotações consignadas nos respectivos orçamentos, quando cabível.

FONTE	FICHA	DOTAÇÃO
01	12	3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As normas disciplinadoras deste procedimento serão interpretadas em favor da ampliação da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, desde que não comprometam a legalidade, a isonomia entre os participantes, o interesse público, a finalidade da contratação e a segurança da Ata de Registro de Preços.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nos princípios aplicáveis às contratações públicas e nas demais normas pertinentes à matéria.

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

ANEXO II

À **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 19/2026

PROCESSO DE COMPRA N°: 45/2026

PROCESSO DE INTERNO Nº: 47481/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto nas Leis Complementares n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e n° 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos, **DECLARO** conhecer na Integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento de contratação, realizado pela Câmara Municipal de Caraguatatuba/SP.

Caraguatatuba/SP, ____de _____ de 2026.

_____

(Assinatura do Representante Legal/Carimbo)

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

(Papel timbrado da Empresa)

À **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 19/2026

PROCESSO DE COMPRA N°: 45/2026

PROCESSO DE INTERNO Nº: 47481/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ n°_____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(1) Declaramos, para os devidos fins que a Empresa atende todas as condições de habilitação, conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Aviso de contratação direta e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas a contratação.

(2) Declaramos, para todos os fins que não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal n° 9.854/1999)

(3) Declaramos, para fins que até a presente data inexistem fatos impeditivos quanto à nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

(4) Declaramos, para todos os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

(5) Declaramos, para todos os fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso VI, do artigo 13º da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

(6) Compromete - se, formalmente, para satisfazer a execução do objeto contratado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Aviso de contratação direta, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como disponibilidade técnico-operacional suficiente e satisfatória, a fim de assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso. Venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(7) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.°(a)_____ Portador(a) do RG nº: _____ e CPF nº _____, cuja sua função/cargo é _____ (sócio/administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela negociação dos valores, assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços e recebimento da Autorização de Serviço ou Fornecimento.

(8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação/aquisição, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato / Ata de Registro de Preço/ Autorização de Serviço ou Fornecimento seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Telefone:

(9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Caraguatatuba, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Caraguatatuba/SP, ____de _____ de 2026.

_____

(Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

ANEXO IV

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 19/2026

PROCESSO DE COMPRA N°: 45/2026

PROCESSO DE INTERNO Nº: 47481/2026

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Empresa _____(nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____sediada (endereço completo), declara, para os devidos fins, observado o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, para atendimento ao que preceitua o art. 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

ANEXO V

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 19/2026

PROCESSO DE COMPRA N°: 45/2026

PROCESSO DE INTERNO Nº: 47481/2026

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor:

CNPJ: Inscrição Estadual:

Endereço: Bairro:

CEP: Cidade: Estado:

Telefone: E-mail:

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: _____, Agência: _____, Conta Corrente: _____

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

DADOS PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU PARA O ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO:

Nome do Responsável: _____ Cargo: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

Endereço Residencial Completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone: (____) _____

Celular: (____) _____

Pelo presente formulamos proposta comercial para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UND	MARCA	VALOR ESTIMADO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**AGENDA PERMANENTE** AGENDA; TIPO PERMANENTE; ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; FORMATO A5; CAPA DURA; PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M²; SEM REFERÊNCIA AO ANO; CONTENDO NO MÍNIMO 96 FOLHAS; PÁGINAS PAUTADAS COM CAMPOS PARA ANOTAÇÃO DE DATA E COMPROMISSOS; NAS CORES PRETA OU TONS DE CINZA. FORNECIDA POR UNIDADE	50	UND			
2	**APAGADOR PARA QUADRO BRANCO** APAGADOR; PARA QUADRO BRANCO; MAGNÉTICO; CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; COM ÍMÃ; BASE EM FELTRO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,0 X 6,0 CM; FORNECIDO POR UNIDADE	10	UND			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

3	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO** KIT DE CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO; MATERIAL EM POLIPROPILENO (PP) OU PVC FLEXÍVEL; FORMATO A4 (210 MM X 297 MM); ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MM; COMPOSTO POR 50 CAPAS TRANSPARENTES, COM ACABAMENTO LISO OU TEXTURA LINE, E 50 CAPAS PRETAS, COM ACABAMENTO LISO OU TEXTURA TIPO COURO; RESISTENTES A DOBRAS E RASGOS; COMPATÍVEIS COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL OU WIRE-O; ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA, CONTENDO 100 UNIDADES.	5	PCT			
4	**PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 125 MICRAS** PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO (POUCH); FORMATO A4 (APROXIMADAMENTE 220 MM X 307 MM); ESPESSURA DE 125 MICRAS (0,125 MM) POR LÂMINA; COMPOSTO POR DUAS LÂMINAS DE POLIÉSTER COM ADESIVO TERMOSSENSÍVEL; INDICADO PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE; COMPATÍVEL COM PLASTIFICADORAS DE MERCADO; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DIMENSÕES, ESPESSURA E QUANTIDADE.	10	PCT			
5	**CAIXA ARQUIVO** CAIXA ARQUIVO; TIPO LARGA; PARA PASTAS SUSPENSAS; EM POLIPROPILENO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27 X 43 X 27,5 CM; NA COR PRETA.	30	UND			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

6	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO AZUL** CAIXA; PARA ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 360 X 250 X 135 MM; NA COR AZUL; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO NO MÍNIMO 25 UNIDADES, LACRADA.	20	PCT			
7	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO CINZA** CAIXA; PARA ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 360 X 250 X 135 MM; NA COR CINZA; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO NO MÍNIMO 25 UNIDADES, LACRADA.	20	PCT			
8	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO AMARELA** CAIXA; PARA ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 360 X 250 X 135 MM; NA COR AMARELA; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO NO MÍNIMO 25 UNIDADES, LACRADA.	20	PCT			
9	**PRANCHETA A4** PRANCHETA PORTÁTIL; CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; FORMATO A4 (210 MM X 297 MM); COM PRENDEDOR METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM MOLA E APOIO SUPERIOR; SUPERFÍCIE LISA; CANTOS ARREDONDADOS; TRANSPARENTE; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	20	UND			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

10	**CARTOLINA A4 AMARELA** PAPEL CARTOLINA; FORMATO A4; GRAMATURA 180 G/M²; NA COR AMARELA; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 FOLHAS, LACRADA.	20	PCT			
11	**CARTOLINA A4 AZUL** PAPEL CARTOLINA; FORMATO A4; GRAMATURA 180 G/M²; NA COR AZUL; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 FOLHAS, LACRADA.	130	PCT			
12	**CARTOLINA A4 ROSA** PAPEL CARTOLINA; FORMATO A4; GRAMATURA 180 G/M²; NA COR ROSA; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 FOLHAS, LACRADA.	50	PCT			
13	**COLCHETE N6** COLCHETE; EM AÇO METÁLICO; TAMANHO Nº 6; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 72 UNIDADES, LACRADA.	20	CX			
14	**COLCHETE N8** COLCHETE; EM AÇO METÁLICO; TAMANHO Nº 8; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 72 UNIDADES, LACRADA.	20	CX			
15	**CORDÃO PARA CRACHÁ** CORDÃO; PARA CRACHÁ; EM POLIÉSTER; LARGURA APROXIMADA DE 12 MM; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 85 CM; COM PRESILHA TIPO JACARÉ EM METAL; NA COR AZUL; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE	2	PCT			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

	CONTENDO 50 UNIDADES, LACRADA.					
16	**ELÁSTICO** ELÁSTICO; EM LÁTEX; TAMANHO Nº 18; NA COR AMARELA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 100 G; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA.	10	PCT			
17	**ESTILETE LARGO** ESTILETE; TIPO LARGO; LÂMINA DE 18 MM; CORPO EMBORRACHADO; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 12 UNIDADES, LACRADA.	15	CX			
18	**ETIQUETA A4 Nº 16** ETIQUETA; FORMATO A4; CONTENDO 16 ETIQUETAS POR FOLHA; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 FOLHAS, LACRADA.	8	CX			
19	**EXTRATOR DE GRAMPOS** EXTRATOR DE GRAMPOS; TIPO ESPÁTULA; EM AÇO INOXIDÁVEL; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 12 UNIDADES, LACRADA.	8	CX			
20	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE** FITA ADESIVA; TRANSPARENTE; EM POLIPROPILENO; MEDINDO NO MÍNIMO 45 MM X 50 M; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE	10	PCT			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

	CONTENDO 6 UNIDADES, LACRADA.					
21	**FURADOR DE PAPEL 60 FOLHAS** FURADOR DE PAPEL; COM BASE E CABO EM FERRO FUNDIDO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²; CONTENDO DOIS VAZADORES; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 115 X 240 X 260 MM; COM RÉGUA DE ESQUADRO; FORNECIDO POR UNIDADE.	20	UND			
22	**FURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS** FURADOR DE PAPEL; EM AÇO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²; CONTENDO DOIS VAZADORES; FORNECIDO POR UNIDADE.	80	UND			
23	**GRAMPEADOR** GRAMPEADOR; FORMATO ANATÔMICO; BASE E CORPO EM ABS; TRILHO CROMADO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 125 X 40 X 50 MM; FORNECIDO POR UNIDADE.	100	UND			
24	**GRAMPEADOR DE MESA** GRAMPEADOR; TIPO DE MESA; ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO; BASE PLÁSTICA; COMPATÍVEL COM GRAMPOS DA LINHA 23; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²; MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; NA COR PRETA; FORNECIDO POR UNIDADE.	20	UND			
25	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10**	50	CX			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

	GRAMPO; PARA GRAMPEADOR; COBREADO; TAMANHO 23/10; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 5.000 UNIDADES, LACRADA.					
26	**GRAMPO TRILHO PLÁSTICO** GRAMPO TRILHO; EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO; CAPACIDADE APROXIMADA PARA 300 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 50 UNIDADES, LACRADA.	20	CX			
27	**MARCADOR ADESIVO DE PÁGINA** MARCADOR ADESIVO; PARA PÁGINAS; TRANSPARENTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 X 48 MM; EM CORES TRANSLÚCIDAS; REMOVÍVEL E REUTILIZÁVEL; PERMITINDO ESCRITA; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 5 BLOCOS COM NO MÍNIMO 20 FOLHAS CADA, LACRADA.	50	PCT			
28	**NUMERADOR AUTOMÁTICO** NUMERADOR; TIPO CARIMBO AUTOMÁTICO; SEQUENCIAL; CONTENDO NO MÍNIMO 6 DÍGITOS; ACOMPANHA ALMOFADA E TINTA NA COR PRETA; FORNECIDO POR UNIDADE.	10	UND			
29	**ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PARA PASTA** ORGANIZADOR; PARA ESCRITÓRIO; PARA PASTAS; COM TRÊS DIVISÕES VERTICAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO; TRANSPARENTE; REFORÇADO; FORNECIDO POR UNIDADE.	50	UND			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

30	**ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS** ORGANIZADOR DE MESA COM GAVETAS; CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS DESLIZANTES; ADEQUADO PARA DOCUMENTOS E PAPÉIS FORMATO A4; ESTRUTURA RESISTENTE, COM DESLIZAMENTO SUAVE DAS GAVETAS; COR PRETA OU NEUTRA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	50	UND			
31	**PAPEL COUCHÊ** PAPEL COUCHÊ; ACABAMENTO BRILHANTE; FORMATO A4; GRAMATURA 170 G/M²; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 50 FOLHAS, LACRADA.	60	PCT			
32	**PAPEL VERGÊ** PAPEL VERGÊ; FORMATO A4 (210 X 297 MM); GRAMATURA 180 G/M²; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 50 FOLHAS, LACRADA.	25	PCT			
33	**PASTA A-Z** PASTA; TIPO A-Z; EM PAPELÃO REVESTIDO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 31,5 CM X 27 CM X 10 CM; NA COR PRETA OU CINZA; CAPACIDADE APROXIMADA PARA 350 FOLHAS; FORNECIDA POR UNIDADE.	25	UND			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

34	**PENDRIVE 16GB** DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO PORTÁTIL; TIPO PENDRIVE; CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 GB; INTERFACE USB; FORNECIDO POR UNIDADE, EM EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA.	30	UND			
35	**PERCEVEJO LATONADO** PERCEVEJO; EM METAL LATONADO; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 UNIDADES, LACRADA.	5	CX			
36	**MOUSE** MOUSE; ÓPTICO; COM FIO; USO AMBIDESTRO; SENSOR ÓPTICO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.000 DPI; CONEXÃO USB PADRÃO; TECNOLOGIA PLUG AND PLAY; CONTENDO NO MÍNIMO 2 BOTÕES PRINCIPAIS E 1 BOTÃO DE ROLAGEM; FORMATO ERGONÔMICO; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 M; FORNECIDO POR UNIDADE, EM EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA.	30	UND			
37	**MOUSE PAD** MOUSE PAD; REVESTIDO EM TECIDO; COM APOIO PARA PULSO; BASE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 X 23 CM; ALTURA MÍNIMA DO APOIO DE 2 CM; FORNECIDO POR UNIDADE.	50	UND			
38	**CLIPES N° 8/0** CLIPE; PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS; TAMANHO Nº 8/0; CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO; COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES; RESISTENTE À	40	CX			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

	CORROSÃO; FORNECIDO EM CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 25 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.					
39	**CLIPES N° 4/0** CLIPE; PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS; TAMANHO Nº 4/0; CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO; COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES; RESISTENTE À CORROSÃO; FORNECIDO EM CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 420 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	50	CX			
40	**CADERNO DE PROTOCOLO** CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA; FORMATO 1/4; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 154 MM X 216 MM; CAPA E CONTRACAPA DURAS; ENCADERNAÇÃO COSTURADA; CONTENDO 104 FOLHAS PAUTADAS, DESTINADAS AO REGISTRO E CONTROLE DE ENVIO E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS; FORNECIDO POR UNIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	100	UND			
41	**ETIQUETA A4 Nº 18** ETIQUETA; FORMATO A4; CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 FOLHAS, LACRADA.	5	CX			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____ (____)

GARANTIA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação da proposta comercial para contratação.

Pagamento: Conforme Termo de Referência

Prazo para início da execução do objeto: Conforme Termo de Referência.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do procedimento de Dispensa e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de proposta e seus anexos.

Caraguatatuba/SP, _____ de _____ de 2026.

_____

(Assinatura do Representante Legal/Carimbo)

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 19/2026

PROCESSO DE COMPRA N°: 45/2026

PROCESSO DE INTERNO Nº: 47481/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA E A EMPRESA _____, PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.444.108/0001-41, com sede nesta cidade, à Avenida Frei Pacifico Wagner, nº 830, Centro, ora representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, o vereador **ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG sob o nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº_____, resolve registrar os preços obtidos na Dispensa de Licitação Eletrônica supramencionada, conforme especificações descritas no Termo de Referência (ANEXO I), que integra o Aviso de Contratação, em todos os seus termos e condições, quando deles a requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar. O presente Termo de Compromisso será regido nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, das Portarias Regulamentadoras desta Casa de Leis.

01 – COMPROMISSÁRIA , inscrita no CNPJ nº , com sede na , CEP: , neste ato representada por , portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº , classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total de R$ ( ), conforme proposta abaixo descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UND	MARCA	VALOR ESTIMADO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**AGENDA PERMANENTE** AGENDA; TIPO PERMANENTE; ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL; FORMATO A5; CAPA DURA; PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M²; SEM REFERÊNCIA AO ANO; CONTENDO NO MÍNIMO 96 FOLHAS; PÁGINAS PAUTADAS COM CAMPOS PARA ANOTAÇÃO DE DATA E COMPROMISSOS; NAS CORES PRETA OU TONS DE CINZA. FORNECIDA POR UNIDADE	50	UND			
2	**APAGADOR PARA QUADRO BRANCO** APAGADOR; PARA QUADRO BRANCO; MAGNÉTICO; CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; COM ÍMÃ; BASE EM FELTRO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,0 X 6,0 CM; FORNECIDO POR UNIDADE	10	UND			
3	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO** KIT DE CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO; MATERIAL EM POLIPROPILENO (PP) OU PVC FLEXÍVEL; FORMATO A4 (210 MM X 297 MM); ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MM; COMPOSTO POR 50 CAPAS TRANSPARENTES, COM ACABAMENTO LISO OU TEXTURA LINE, E 50 CAPAS PRETAS, COM ACABAMENTO LISO OU TEXTURA	5	PCT			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

	TIPO COURO; RESISTENTES A DOBRAS E RASGOS; COMPATÍVEIS COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL OU WIRE-O; ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA, CONTENDO 100 UNIDADES.					
4	**PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 125 MICRAS** PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO (POUCH); FORMATO A4 (APROXIMADAMENTE 220 MM X 307 MM); ESPESSURA DE 125 MICRAS (0,125 MM) POR LÂMINA; COMPOSTO POR DUAS LÂMINAS DE POLIÉSTER COM ADESIVO TERMOSSENSÍVEL; INDICADO PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE; COMPATÍVEL COM PLASTIFICADORAS DE MERCADO; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DIMENSÕES, ESPESSURA E QUANTIDADE.	10	PCT			
5	**CAIXA ARQUIVO** CAIXA ARQUIVO; TIPO LARGA; PARA PASTAS SUSPENSAS; EM POLIPROPILENO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27 X 43 X 27,5 CM; NA COR PRETA.	30	UND			
6	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO AZUL** CAIXA; PARA ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 360 X 250 X 135 MM; NA COR AZUL; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO	20	PCT			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

	FABRICANTE CONTENDO NO MÍNIMO 25 UNIDADES, LACRADA.					
7	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO CINZA** CAIXA; PARA ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 360 X 250 X 135 MM; NA COR CINZA; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO NO MÍNIMO 25 UNIDADES, LACRADA.	20	PCT			
8	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO AMARELA** CAIXA; PARA ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 360 X 250 X 135 MM; NA COR AMARELA; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO NO MÍNIMO 25 UNIDADES, LACRADA.	20	PCT			
9	**PRANCHETA A4** PRANCHETA PORTÁTIL; CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; FORMATO A4 (210 MM X 297 MM); COM PRENDEDOR METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM MOLA E APOIO SUPERIOR; SUPERFÍCIE LISA; CANTOS ARREDONDADOS; TRANSPARENTE; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	20	UND			
10	**CARTOLINA A4 AMARELA** PAPEL CARTOLINA; FORMATO A4; GRAMATURA 180 G/M²; NA COR AMARELA; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 FOLHAS, LACRADA.	20	PCT			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

11	**CARTOLINA A4 AZUL** PAPEL CARTOLINA; FORMATO A4; GRAMATURA 180 G/M²; NA COR AZUL; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 FOLHAS, LACRADA.	130	PCT			
12	**CARTOLINA A4 ROSA** PAPEL CARTOLINA; FORMATO A4; GRAMATURA 180 G/M²; NA COR ROSA; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 FOLHAS, LACRADA.	50	PCT			
13	**COLCHETE N6** COLCHETE; EM AÇO METÁLICO; TAMANHO Nº 6; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 72 UNIDADES, LACRADA.	20	CX			
14	**COLCHETE N8** COLCHETE; EM AÇO METÁLICO; TAMANHO Nº 8; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 72 UNIDADES, LACRADA.	20	CX			
15	**CORDÃO PARA CRACHÁ** CORDÃO; PARA CRACHÁ; EM POLIÉSTER; LARGURA APROXIMADA DE 12 MM; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 85 CM; COM PRESILHA TIPO JACARÉ EM METAL; NA COR AZUL; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 50 UNIDADES, LACRADA.	2	PCT			
16	**ELÁSTICO** ELÁSTICO; EM LÁTEX; TAMANHO Nº 18; NA COR AMARELA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 100 G; FORNECIDO EM EMBALAGEM	10	PCT			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

	ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA.					
17	**ESTILETE LARGO** ESTILETE; TIPO LARGO; LÂMINA DE 18 MM; CORPO EMBORRACHADO; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 12 UNIDADES, LACRADA.	15	CX			
18	**ETIQUETA A4 Nº 16** ETIQUETA; FORMATO A4; CONTENDO 16 ETIQUETAS POR FOLHA; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 FOLHAS, LACRADA.	8	CX			
19	**EXTRATOR DE GRAMPOS** EXTRATOR DE GRAMPOS; TIPO ESPÁTULA; EM AÇO INOXIDÁVEL; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 12 UNIDADES, LACRADA.	8	CX			
20	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE** FITA ADESIVA; TRANSPARENTE; EM POLIPROPILENO; MEDINDO NO MÍNIMO 45 MM X 50 M; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 6 UNIDADES, LACRADA.	10	PCT			
21	**FURADOR DE PAPEL 60 FOLHAS** FURADOR DE PAPEL; COM BASE E CABO EM FERRO FUNDIDO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²; CONTENDO DOIS VAZADORES; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 115 X 240 X 260 MM; COM RÉGUA DE ESQUADRO; FORNECIDO POR UNIDADE.	20	UND			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

22	**FURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS** FURADOR DE PAPEL; EM AÇO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²; CONTENDO DOIS VAZADORES; FORNECIDO POR UNIDADE.	80	UND			
23	**GRAMPEADOR** GRAMPEADOR; FORMATO ANATÔMICO; BASE E CORPO EM ABS; TRILHO CROMADO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 125 X 40 X 50 MM; FORNECIDO POR UNIDADE.	100	UND			
24	**GRAMPEADOR DE MESA** GRAMPEADOR; TIPO DE MESA; ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO; BASE PLÁSTICA; COMPATÍVEL COM GRAMPOS DA LINHA 23; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²; MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; NA COR PRETA; FORNECIDO POR UNIDADE.	20	UND			
25	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10** GRAMPO; PARA GRAMPEADOR; COBREADO; TAMANHO 23/10; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 5.000 UNIDADES, LACRADA.	50	CX			
26	**GRAMPO TRILHO PLÁSTICO** GRAMPO TRILHO; EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO; CAPACIDADE APROXIMADA PARA 300 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 50 UNIDADES, LACRADA.	20	CX			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

27	**MARCADOR ADESIVO DE PÁGINA** MARCADOR ADESIVO; PARA PÁGINAS; TRANSPARENTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 X 48 MM; EM CORES TRANSLÚCIDAS; REMOVÍVEL E REUTILIZÁVEL; PERMITINDO ESCRITA; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 5 BLOCOS COM NO MÍNIMO 20 FOLHAS CADA, LACRADA.	50	PCT			
28	**NUMERADOR AUTOMÁTICO** NUMERADOR; TIPO CARIMBO AUTOMÁTICO; SEQUENCIAL; CONTENDO NO MÍNIMO 6 DÍGITOS; ACOMPANHA ALMOFADA E TINTA NA COR PRETA; FORNECIDO POR UNIDADE.	10	UND			
29	**ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PARA PASTA** ORGANIZADOR; PARA ESCRITÓRIO; PARA PASTAS; COM TRÊS DIVISÕES VERTICAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO; TRANSPARENTE; REFORÇADO; FORNECIDO POR UNIDADE.	50	UND			
30	**ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS** ORGANIZADOR DE MESA COM GAVETAS; CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS DESLIZANTES; ADEQUADO PARA DOCUMENTOS E PAPÉIS FORMATO A4; ESTRUTURA RESISTENTE, COM DESLIZAMENTO SUAVE DAS GAVETAS; COR PRETA OU NEUTRA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	50	UND			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

31	**PAPEL COUCHÊ** PAPEL COUCHÊ; ACABAMENTO BRILHANTE; FORMATO A4; GRAMATURA 170 G/M²; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 50 FOLHAS, LACRADA.	60	PCT			
32	**PAPEL VERGÊ** PAPEL VERGÊ; FORMATO A4 (210 X 297 MM); GRAMATURA 180 G/M²; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 50 FOLHAS, LACRADA.	25	PCT			
33	**PASTA A-Z** PASTA; TIPO A-Z; EM PAPELÃO REVESTIDO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 31,5 CM X 27 CM X 10 CM; NA COR PRETA OU CINZA; CAPACIDADE APROXIMADA PARA 350 FOLHAS; FORNECIDA POR UNIDADE.	25	UND			
34	**PENDRIVE 16GB** DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO PORTÁTIL; TIPO PENDRIVE; CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 GB; INTERFACE USB; FORNECIDO POR UNIDADE, EM EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA.	30	UND			
35	**PERCEVEJO LATONADO** PERCEVEJO; EM METAL LATONADO; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 UNIDADES, LACRADA.	5	CX			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

36	**MOUSE** MOUSE; ÓPTICO; COM FIO; USO AMBIDESTRO; SENSOR ÓPTICO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.000 DPI; CONEXÃO USB PADRÃO; TECNOLOGIA PLUG AND PLAY; CONTENDO NO MÍNIMO 2 BOTÕES PRINCIPAIS E 1 BOTÃO DE ROLAGEM; FORMATO ERGONÔMICO; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 M; FORNECIDO POR UNIDADE, EM EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA.	30	UND			
37	**MOUSE PAD** MOUSE PAD; REVESTIDO EM TECIDO; COM APOIO PARA PULSO; BASE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 X 23 CM; ALTURA MÍNIMA DO APOIO DE 2 CM; FORNECIDO POR UNIDADE.	50	UND			
38	**CLIPES N° 8/0** CLIPE; PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS; TAMANHO Nº 8/0; CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO; COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES; RESISTENTE À CORROSÃO; FORNECIDO EM CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 25 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	40	CX			
39	**CLIPES N° 4/0** CLIPE; PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS; TAMANHO Nº 4/0; CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO; COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES; RESISTENTE À CORROSÃO; FORNECIDO EM	50	CX			

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

	CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 420 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.					
40	**CADERNO DE PROTOCOLO** CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA; FORMATO 1/4; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 154 MM X 216 MM; CAPA E CONTRACAPA DURAS; ENCADERNAÇÃO COSTURADA; CONTENDO 104 FOLHAS PAUTADAS, DESTINADAS AO REGISTRO E CONTROLE DE ENVIO E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS; FORNECIDO POR UNIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	100	UND			
41	**ETIQUETA A4 Nº 18** ETIQUETA; FORMATO A4; CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 FOLHAS, LACRADA.	5	CX			

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**, conforme especificações descritas no Termo de Referência (ANEXO I), que integram o Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E/OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A compromissária deverá atentar para o cumprimento dos parâmetros solicitados, uma vez que, a aceitação do objeto vincula-se ao fiel atendimento das especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO I) e somente serão aceitos se atenderem aos padrões exigidos e forem entregues dentro do prazo estabelecido;

2.2. Verificada desconformidade dos produtos/serviços entregues, a compromissária deverá efetuar as devidas correções ou substituições no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a comunicação oficial, sem ônus para a compromitente, podendo ser prorrogado pela Compromissária, mediante solicitação.

2.3. Não será possível o recebimento dos produtos/serviços que, no ato da entrega, não estiverem acompanhados da sua respectiva Nota Fiscal;

2.4. O recebimento dos produtos/serviços se dará definitivamente e integralmente, somente após verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação pelo setor responsável, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados após o recebimento provisório.

2.5. A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

2.6. A COMPROMITENTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata de Registro de Preços em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência (Anexo I);

2.7. O objeto recusado será considerado como não entregue e os custos de retirada e devolução, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da licitante.

2.8. Os produtos/serviços e as embalagens deverão respeitar as normas regulamentadoras e as certificações vigentes no país;

2.9. Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do produto solicitado e o produto entregue, a Câmara Municipal poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa detentora da ata, com base no § 4º do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21.

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. O local e prazo de entrega do objeto será conforme estabelecido no Termo de Referência (ANEXO I), cujas especificações e locais de entrega serão informadas nas Autorização de Fornecimento/ Autorização de Serviço (AF/AS), emitidas no decorrer do tempo de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, a responsabilidade pelo recebimento, será do funcionário oportunamente indicado pela secretaria responsável;

3.2. Caso a Compromissária não possa cumprir com os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até 02 (dois) dias do vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da Compromitente a sua aceitação.

3.3. Ao não cumprir o prazo estipulado para substituição sem justificativa formal aceita pela COMPROMITENTE, decairá seu direito de fornecimento, sujeitando-se às penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREÇOS

4.1. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

4.2. O pagamento será realizado após a efetivação da entrega ou do serviço, em até 15 (quinze) dias, após o adimplemento da obrigação, após a apresentação da nota fiscal, desde que regular e devidamente atestado pelo fiscal da ata de registro de preços, nos termos deste Termo de Referência e observando-se o disposto no Art. 137, § 2º, inciso IV, e art. 141, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2.1. A Nota Fiscal e documentação deverá ser enviada para o e-mail: fiscal@camaracaragua.sp.gov.br.

4.2.2. Em cumprimento ao Decreto Municipal 1.862 de 01 de setembro de 2023, a Administração Pública Municipal fará retenção do imposto de renda sobre o pagamento a ser realizado ao prestador de serviço ou fornecedor de bens, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, e alterações promovidas pela Instrução Normativa RFB nº2.145 de 26 de junho de 2023;

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

4.2.3. O pagamento será efetuado mediante a comprovação da entrega do produto/serviço de acordo com as especificações contidas na Autorização de Fornecimento (AF);

4.2.4. As notas fiscais deverão vir acompanhadas dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS dentro de seus períodos de validade, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela COMPROMITENTE.

4.2.5. A Nota Fiscal em questão deverá ser obrigatoriamente eletrônica e deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;

4.2.6. A descrição dos itens na Nota Fiscal deverá estar de acordo com a descrição constante na Autorização de Fornecimento (AF);

4.2.7. A Nota Fiscal emitida será retida pela Câmara Municipal, que a remeterá ao setor competente para pagamento somente após atestado o aceite definitivo dos produtos/serviços;

4.2.8. Caso a Nota Fiscal emitida contenha erros, será devolvida imediatamente à COMPROMISSÁRIA, que terá o prazo de 24 (vinte quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas;

4.2.9. A COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão;

4.2.10. Em caso de necessidade de providências por parte da COMPROMISSÁRIA, os prazos de pagamento serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação e neste edital.

4.3. **DOS PREÇOS:**

4.3.1. Os preços unitários do(s) produto(s), objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão Eletrônica, já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

4.3.2. Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

4.3.3. Após 90 (noventa) dias contados da data de assinatura da presente Ata e a cada 90 (noventa) dias subsequentes, os preços registrados poderão ser realinhados, a critério da Câmara Municipal, após ampla pesquisa de preços elaborada pela Área de Compras, desde que seja comprovada a variação dos preços registrados;

4.4. A revisão está prevista no art. 124 (inciso II, alínea “d”) da Lei nº 14.133/21 e objetiva a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.5. O prazo de resposta ao pedido de realinhamento previsto no item 4.3.3 com indicação legal no item 4.4, dos preços registrados em Ata, será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do protocolo do pedido na Câmara Municipal. O pedido deverá demonstrar de forma clara e objetiva as razões para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, apenas nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência dos fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução do objeto, tal como pactuado, respeitada em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. O prazo de validade do objeto será de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de referência (Anexo I), o qual deverá estar expresso na proposta, contado a partir da data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo.

5.2. Em caso de substituição do objeto licitado, o substituto terá o mesmo prazo de validade originalmente dados ao objeto substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição.

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

5.3. A ocorrência de qualquer defeito, coberto pela garantia, implicará na obrigação, por parte da compromissária, da correção do problema no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após a comunicação oficial, sem ônus para a compromitente, podendo ser prorrogado pela compromitente, mediante solicitação.

5.4. O produto, mesmo entregue e aceito fica sujeito à substituição em sua totalidade pela COMPROMISSÁRIA desde que comprovada a existência de adulteração, cuja verificação só será possível posteriormente.

5.5. Durante o período de garantia, a Câmara não efetuará nenhum tipo de pagamento à compromissária a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros, na solução de problemas que ensejaram o acionamento de tal garantia.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

6.1. Para fins de controle orçamentário, previsão financeira, representação legal e eventuais penalidades, estima-se o valor na presente Ata de Registro de Preços em **R$ ( )**, que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE	FICHA	DOTAÇÃO
01	12	3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. Sua vigência poderá ser prorrogada por igual período, e o quantitativo registrado para cada item poderá ser renovado até o limite do quantitativo inicial, desde que a vantajosidade do preço seja devidamente comprovada.

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

7.2. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, a Câmara Municipal de Caraguatatuba não será obrigada a adquirir/solicitar os produtos/serviços referidos no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA deverá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, assinar a Ata de Registro de Preços e o Termo de Ciência e de Notificação de forma eletrônica.

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

a) A COMPROMISSÁRIA não devolver as vias assinadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do AR (aviso de recebimento) e/ou deixar de cumprir tal ato;

b) A COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;

c) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente da Ata de Registro de Preços;

d) A COMPROMISSÁRIA não atender a Autorização de Fornecimento (AF) no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;

e) A COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente da Ata de Registro de Preços;

f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

g) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

8.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E PENALIDADES

9.1. Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no art. 115, da Lei Federal nº 14.133/21, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, poderá ensejar o seu cancelamento, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, declarando a COMPROMISSÁRIA estar ciente dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados no art. 137 inciso I a IX da Lei Federal nº 14.133/21, sobre penalidades aplicáveis;

9.2. Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização;

9.3. Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei Federal n. 14.133/21 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública (durante os prazos indicados abaixo), sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que cometer as seguintes faltas:

I. Impedimento de no mínimo 03 (três) anos e no máximo de 06 (seis) anos: apresentar declaração documentação falsa, fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, hipótese em que o licitante será declarado inidôneo para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta de todos os entes federativos nos termos do artigo 156, inciso IV e § 5º da Lei Federal 14.133/21;

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

II. Impedimento de até 03 (três) anos para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Caraguatatuba: dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não assinar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para celebrar o Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado. Aplica-se também, no que couberem, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

9.4. As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

9.5. Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva;

9.6. Fica a COMPROMISSÁRIA assegurada de acordo com o disposto no art. 137 § 2º, inciso IV da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF);

10.2. Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF);

10.3. O atraso na entrega do objeto sujeitará a COMPROMISSÁRIA à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) por dia de atraso, até o 15° (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da Autorização de Fornecimento (AF);

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

10.4. O descumprimento do prazo de 05 (cinco) dias úteis para correção ou substituição do(s) produto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações contidas neste Edital, para entrega da quantidade faltante solicitada pela Administração e para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas, conforme previsto nos devidos itens deste Edital, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF), até o limite de 15 (quinze) dias, quando será considerada a inexecução parcial. Considerar-se-á inexecução total do ajuste o atraso na entrega do objeto por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias ou a reincidência da inexecução parcial do ajuste;

10.5. O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente edital, sujeitará a COMPROMISSÁRIA a multa de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento (AF), sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis;

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

10.7. As multas são independentes e não eximem a COMPROMISSÁRIA da plena execução do objeto contratado;

10.8. Havendo atraso no pagamento à COMPROMISSÁRIA, a Administração deverá proceder com a atualização monetária dos valores devidos, tendo-se como base, índice de correção a taxa Selic, ou outro que o vier substituí-lo, com base no inciso V do art. 92, da Lei Federal nº 14.133/21, desde a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE E COMPROMISSÁRIA

11.1. Constituem-se obrigações da COMPROMISSÁRIA:

I.Entregar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos fixados nele expostos;

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

II. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da Ata de Registro de Preços;

III. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo COMPROMITENTE;

IV. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

V.Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da compromissária.

VI. Todos os tributos incidentes sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços, legalmente atribuíveis à COMPROMISSÁRIA serão por ela pagos e seus respectivos comprovantes apresentados à COMPROMITENTE, sempre que exigidos;

VII. No preço global deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive com transporte, encargos da legislação social, trabalhista, tributária e previdenciária, bem como a responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros.

VIII.A empresa será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, seus empregados ou prepostos, no desempenho das tarefas relativas à entrega do objeto, responsabilizando-se ainda pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes.

IX.A COMPROMITENTE estará livre de responder por obrigações assumidas pela COMPROMISSÁRIA, junto a terceiros, visando o fornecimento do(s) produto(s) ora ajustados.

X.A COMPROMISSÁRIA ao longo de toda a execução da Ata de Registro de Preços deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

11.2. Constituem obrigações do COMPROMITENTE:

I.Encaminhar formalmente a demanda, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I);

II. Receber o produto/serviço entregue pela COMPROMISSÁRIA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

III. Notificar a COMPROMISSÁRIA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

IV. Aplicar a COMPROMISSÁRIA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

V.Comunicar a COMPROMISSÁRIA toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega do produto/serviço, objeto desta licitação;

VI. Efetuar os pagamentos a COMPROMISSÁRIA de acordo com o estabelecido nesta Ata de Registro de Preços;

VII. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

12.1. A COMPROMITENTE atuará como controladora de dados, sendo responsável por definir as finalidades e os meios do tratamento de dados pessoais relacionados ao objeto desta Ata de Registro de Preços. A COMPROMISSÁRIA atuará como operadora de dados, tratando as informações exclusivamente conforme instruções da CONTRATANTE, em conformidade com a Lei n° 13.709/2018 (LGPD).

12.2. As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709/2018 (LGPD) quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo/Ata de

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

Registro de Preços, independentemente de declaração ou de aceitação expressa. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.

12.3. A COMPROMISSÁRIA deverá:

a) Tratar os dados pessoais exclusivamente para os fins previstos nesta Ata de Registro de Preços, observando as normas de segurança;

b) Manter sigilo absoluto sobre qualquer dado acessado em decorrência da prestação dos serviços;

c) Notificar a COMPROMITENTE em até 24 horas sobre qualquer incidente de segurança relacionado a dados pessoais;

d) Apagar ou devolver todos os dados pessoais ao final da Ata de Registro de Preços, salvo obrigação legal de retenção.

12.4. A COMPROMITENTE poderá realizar auditorias para verificar o cumprimento da LGPD, sendo a COMPROMISSÁRIA obrigada a fornecer todas as informações necessárias e adotar as medidas corretivas determinadas pela CONTRATANTE em caso de não conformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Rege-se a presente Ata de Registro de Preços com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.789/2023;Nos termos do inciso II do artigo 135 do Decreto Municipal nº 1.789/2023: “Para a execução desta Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata de Registro de Preços, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

colaboradores ajam da mesma forma".Integra esta Ata, a proposta da COMPROMISSÁRIA classificada em 1º (primeiro) lugar, Termo de Ciência e de Notificação;Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Caraguatatuba/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia da Ata de Registro de Preços e deverá ocorrer em 20 (vinte) dias uteis, contados da data de sua assinatura, conforme preceitua o art. 94, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Caraguatatuba, data da assinatura eletrônica.

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
CONTRATANTE

COMPROMISSÁRIA

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

ANEXO VII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Caraguatatuba/SP, data da última assinatura eletrônica.

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela COMPROMISSÁRIA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome:

Cargo:

CPF:

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

ANEXO VIII

FISCAL DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGO

À CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026 – PROCESSO INTERNO Nº 47481/2026

PROCESSO DE COMPRA Nº 45/2026

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM): ____ / 2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

COMPROMISSÁRIA:

VIGÊNCIA: _____/ _____/ _____ A ____/ ____/ ____

VALOR: R$ ().

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do Ata de Registro de Preços indicado na epígrafe e dá outras providências.

Esta Casa de Leis designa como Fiscal da Ata de Registro de Preços, servidora Natasha Gonçalves Cotrim, CPF 358.947.738-57, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas do objeto, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à COMPROMISSÁRIA, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido ainda:

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

a. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução da Ata de Registro de Preços conforme o disposto no art. 117 da Lei n° 14.133 de 2021;

b. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como prazos fixados na Ata de Registro de Preços, visitando o local onde a Ata de Registro de Preços esteja sendo executada e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da COMPROMISSÁRIA para instruir possível procedimento de sanção contratual;

c. Comunicar ao Gestor de Ata de Registro de Preços sobre o descumprimento, pela COMPROMISSÁRIA, de qualquer das obrigações passíveis de rescisão e/ou aplicação de penalidades;

d. Exigir que a COMPROMISSÁRIA substitua ou faça as substituições, ou correções do(s) objeto(s) que se apresentem defeituosos e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, ou a utilização pela contratante;

e. Receber, provisória ou definitivamente, o objeto da licitação sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recebido, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei n° 14.133/21, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto licitado;

f. Testar o funcionamento do objeto licitado, quando dor o caso, e registrar a conformidade em documento;

g. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais e encaminhar a documentação à unidade corresponde para pagamento;

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

h. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

i. Verificar, por intermédio do preposto da COMPROMISSÁRIA, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar a administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

j. Exigir, por intermédio do preposto da COMPROMISSÁRIA a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da COMPROMISSÁRIA, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautado pela ética e urbanidade no atendimento;

k. Cobrar da COMPROMISSÁRIA, quando se tratar de obras, o Diário de obras, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: Indicação técnica. Início e término de etapas de entrega do objeto ou serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções, recebimento de material e demais assuntos que requerem providência;

l. Zelar para que a COMPROMISSÁRIA registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

m. Na ausência do servidor supra designado, será designado um suplente em momento oportuno.

E, assim, após ciência da designação, o presente instrumento em cópia eletrônica de igual teor e forma.

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h

Caraguatatuba/SP, data da última assinatura eletrônica.

_____

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR

Presidente Da Câmara Municipal De Caraguatatuba

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, servidora Natasha Gonçalves Cotrim, CPF [redacted], declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____

Assinatura do Fiscal

Av. Frei Pacífico Wagner, nº 830
Centro - Caraguatatuba/SP
CEP: 11.660-280
Site caraguatatuba.sp.leg.br
Telefone (12) 3897 2525
E-mail contato@caraguatatuba.sp.leg.br
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira
das 12h às 18h